



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 28 de maio de 2019

Ano XI - Edição nº 01095 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6448835B0F49C26504393F0B013E7D8

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2019 - DECRETO LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, EM FACE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO EVILÁSIO MENEZES DE ALMEIDA.
- REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: DECRETO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2019 - Decreto Luto Oficial de três dias, em face do falecimento do ex-prefeito Evilásio Menezes de Almeida

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Decreto Luto Oficial de três dias, em face do falecimento do ex-prefeito Evilásio Menezes de Almeida

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias, a contar de hoje, 28 de maio de 2019, em face do falecimento do ex-prefeito EVILÁSIO MENEZES DE ALMEIDA, mandato 1993-1996, ocorrido nesta manhã.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais em 29 de junho de 2019, inclusive as aulas nas instituições municipais de ensino, devendo os titulares das respectivas repartições estabelecerem os plantões necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais, incumbindo ao titular da pasta da Educação adotar as medidas necessárias à reposição do dia letivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2019

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C8BB24DDCF305582304FD9CD52D1669C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Decreto Luto Oficial de três dias, em face do falecimento do ex-prefeito Evilásio Menezes de Almeida

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias, a contar de hoje, 28 de maio de 2019, em face do falecimento do ex-prefeito EVILÁSIO MENEZES DE ALMEIDA, mandato 1993-1996, ocorrido nesta manhã.

Art. 2º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais em 29 de maio de 2019, inclusive as aulas nas instituições municipais de ensino, devendo os titulares das respectivas repartições estabelecerem os plantões necessários à continuidade dos serviços públicos essenciais, incumbindo ao titular da pasta da Educação adotar as medidas necessárias à reposição do dia letivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, em 28 de maio de 2019

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 3237 2133*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6448835B0F49C26504393F0B013E7D8